

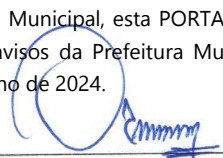


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE JULHO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 1º de julho de 2024.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Designa os servidores municipais que menciona, para exercer a função de FISCAL TITULAR e FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 067/2024 vinculado ao Pregão Eletrônica nº 006/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que cabe ao Executivo Municipal gestão própria, nos termos do art. 104, III, e 117 da Lei n. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo especificados, para em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, exercer a Fiscalização do CONTRATO Nº 067/2024 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2024, **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Permanentes em atenção ao objeto do convênio 014/2021-SEDAP.

I- FISCAL TITULAR do Contrato: DANNYLO RAFAEL DE FREITAS SALES, Engenheiro Civil, CREA nº 1517902193/PA, matrícula nº 133828-5;

II- FISCAL SUPLENTE do Contrato: JUCÉLIO DA SILVA MONTENEGRO, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A277363-5/PA, matrícula nº 133907-9.

Art. 2º. Os supracitados Fiscais, deverão realizar todas as ações que englobam os elementos e etapas de um contrato de natureza pública, de modo a viabilizar sua execução de acordo com o projeto, materiais, prazos e a finalidade especificada, de acordo com as normas e orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT aplicáveis à espécie.

§1º Na hipótese de prorrogações do contrato, as competências dos Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com a designação de substituto(s).

§2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. As designações de que trata esta Portaria, não serão remuneradas adicionalmente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 1º de julho de 2024.


WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL